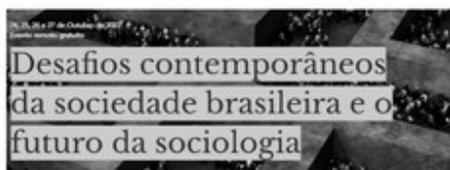


**GT 01 – O futuro da vida nas cidades: desafios do con-viver**

**O cenário da violência em Aracaju de 2010 a 2021: do mito da “cidade da qualidade de vida” à realidade da cidade violenta**

Christiane Freitas Pinheiro de Jesus  
(Doutoranda do PPGS da Universidade Federal de Sergipe)



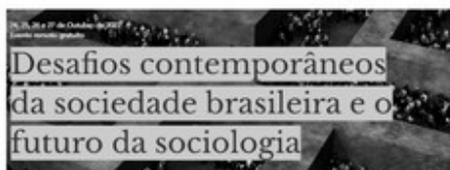
## **O cenário da violência em Aracaju de 2010 a 2021: do mito da “cidade da qualidade de vida” à realidade da cidade violenta**

Christiane Freitas Pinheiro de Jesus  
(PPGS/UFS)

### **1) INTRODUÇÃO**

Falar de violência significa lidar com um termo ambíguo, amplo, multicausal e complexo. A etimologia da palavra vem do latim “*violentia*” e nos remete a *vis* (força, vigor, emprego de força física ou os recursos do corpo em exercer a sua força vital). Segundo Zaluar (1999), torna-se violência quando ultrapassa um limite ou perturba acordos tácitos e regras que ordenam relações, adquirindo carga negativa ou maléfica. Torna-se complexa em sua representação por ser a percepção do limite e da perturbação (e do sofrimento que provoca) que vai caracterizar um ato como violento, percepção esta, que varia cultural e historicamente (ZALUAR, 1999, p. 8). Porém, embora exista certa dificuldade na sua delimitação, muitos dos termos envolvidos nas tentativas conceituais apresentam-se como eminentemente sociológicos, a exemplo da noção de coerção ou força, do dano causado a indivíduos ou grupo de determinada classe social, gênero ou etnia. Para Michaud (1989), a violência ocorre quando, em uma situação de interação, um ou vários atores agem de maneira direta ou indireta, maciça ou esparsa, causando danos a uma ou a mais pessoas em graus variáveis, seja em sua integridade física, seja em sua integridade moral, em suas posses, ou em suas participações simbólicas e culturais.

Porto (1997) destaca que o conceito de violência tem sido “alargado” em razão do entendimento de novos significados que o termo vem assumindo. Assim, acontecimentos que passavam anteriormente como práticas costumeiras de regulamentação das relações sociais, como a violência intrafamiliar contra a mulher ou as crianças, a violência simbólica contra grupos, categorias sociais ou etnias, as violências nas escolas, dentre outras, não podem mais ser desconsideradas no rol das práticas violentas.



Diante desse complexo universo e do tempo limitado para a pesquisa, optou-se por restringir o recorte temático na violência urbana letal, delimitada aqui no escopo das Mortes Violentas Intencionais (MVIs). A categoria MVI foi incorporada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública em 2015 (FBSP, 2015), seguindo as orientações do Protocolo de Bogotá<sup>1</sup>, no intuito de agregar as Mortes Decorrentes de Intervenção Policial (MDIPs) e a vitimização policial à categoria de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLIs), que incluía apenas os homicídios, latrocínios e as lesões corporais seguidas de morte. O referido recorte, justifica-se pelo peso que a violência homicida exerce nas áreas urbanas e pela importância destes dados para mapear a violência extrema nas cidades. Nóbrega Jr. (2017, p. 557) destaca que os homicídios têm sido utilizados como principal *proxy* de violência e de crime alçado pela literatura e para Lira (2017), a violência na cidade toma forma principalmente, de homicídios, tentativa de homicídios, agressões corporais e roubos. Os homicídios, em especial, constituem-se em um dos indicadores mais mensuráveis e comparáveis para monitorar mortes violentas, segundo o estudo global sobre homicídios, realizado pela *United Nations Office on Drugs and Crime* – UNODC (2019).

Mas, por que falar de violência em Aracaju, quando a cidade construiu uma “imagem” de local tranquilo para se viver, que proporciona qualidade de vida aos seus habitantes? A capital sergipana, fundada em 17 de março de 1855 – resultando da transferência da administração da província de Sergipe Del Rey da cidade de São Cristóvão para o povoado de Santo Antônio do Aracaju – foi construída em uma região pouco habitada, cheia de mangues, lagoas e dunas. Segundo Diniz (2009), desde as últimas décadas do século XIX até as mais recentes, foi construindo lentamente a sua imagem de cidade “ideal”, cidade da “civilização da imagem”, sendo constante a sua descrição, por grande parte da sua população, como “Capital da Qualidade de Vida”, embora, seja desconhecida dessa maioria, em que exatamente, esse *slogan* se baseia. A

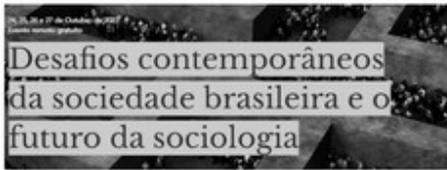
---

1 Em setembro de 2015, em paralelo às discussões sobre o ICCS (Classificação Internacional de Crimes para Fins Estatísticos), a Conferência sobre Qualidade de Dados de Homicídios na América Latina e no Caribe foi realizada em Bogotá, na Colômbia, e contou com a participação de mais de noventa pessoas, de doze países. Participaram membros de instituições de justiça criminal e de saúde, de institutos de estatística, acadêmicos, sociedade civil e de organizações multilaterais (FBSP, 2018, p. 83).



origem da disseminação do adjetivo remonta a uma pesquisa encomendada pelo Ministério da Saúde, realizada pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e divulgada pelo Instituto Marcelo Déda<sup>2</sup>, a qual classificou Aracaju como a melhor capital do Norte e Nordeste em qualidade de vida. O estudo publicado em 2005, utilizou uma amostra de 48.470 domicílios, baseando-se na satisfação das pessoas sobre 12 quesitos extraídos da Pesquisa de Orçamento Familiar (IBGE, 2002/2003): Avaliação da renda total familiar; quantidade de alimentos consumidos; tipos de alimentos consumidos; avaliação do serviço de água; da coleta de lixo; da iluminação de rua; da drenagem e escoamento de água da chuva; do fornecimento de energia elétrica; de problemas com rua ou vizinhos barulhentos; de problemas com poluição ou ambientes caudados pelo trânsito ou indústria; de problemas com violência ou vandalismo na área de residência e condições de moradia da família. O índice de satisfação da população amostrada classificou Aracaju como a 12<sup>a</sup> melhor cidade do país para se viver e a 1<sup>a</sup> no norte e nordeste, o que levou a gestão municipal, à época, a adotar o seguinte *slogan* de governo: “Prefeitura de Aracaju, cidade da qualidade de vida”, embora, o critério de “grau de satisfação das pessoas”, além aproximar-se do campo da subjetividade, nem sempre expressasse a realidade urbana vivida. Daí esse *slogan*, tão propalado, ter revelado sua fragilidade, quando confrontado com dados censitários não amostrais, em 2010, por Pinheiro-Jesus e Dias (2012). Os autores avaliaram 10 variáveis inseridas em três dimensões: Acesso a saneamento básico, grau de escolaridade e disponibilidade de renda da população por setores censitários e calcularam um índice sintético denominado de Índice de Desenvolvimento Social (IDS) para a cidade de Aracaju entre 2000 e 2010. Constataram que as realidades urbanas da capital sergipana foram fortemente influenciadas pelo processo de crescimento populacional e urbanização, típicos do crescimento acelerado, já vivenciado pelas capitais brasileiras a partir da década de 1950. O estudo revelou, em 2010, um espaço ainda mais desigual com um declínio nos valores do IDS, se comparado ao ano 2000, especialmente, nos setores classificados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como aglomerados subnormais ou assentamentos precários e, também, em muitos setores da Zona de Expansão Urbana (ZEU).

2 Disponível em: <http://www.institutomarcelodeda.com.br/aracaju-e-apontada-como-a-melhor-capital-do-norte-e-nordeste-em-qualidade-de-vida>.



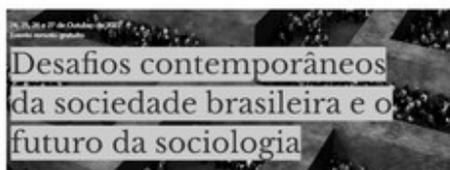
O título da cidade de qualidade de vida também se mostrou-se contestável, quando confrontado com a realidade urbana da ZEU neste período:

Em uma sessão na Assembleia Legislativa de Sergipe, em junho de 2010, após um período de intensas chuvas, um deputado se expressou: “Aracaju é proparlada como a capital da qualidade de vida. Como? Se o povo vive no meio da lama? Perguntem à população de Mosqueiro, Robalo e Areia Branca se eles vivem na capital da qualidade de vida?”. Outra parlamentar denuncia que as imobiliárias lotearam áreas onde antes eram lagoas, no entanto, "a falta de informações leva pessoas a morar na área, mas o que deveria ser um bairro modelo é uma região alagada. O problema é crítico e precisa de soluções de médio e longo prazo" (FRANÇA, 2011, p. 143-144).

França (2011) ao realizar um estudo sobre a produção do espaço na ZEU constata que, ela acontece de forma descontínua, distanciada do tecido urbano consolidado, com frequência de espaços fechados. Para a autora, esse processo é regido por uma legislação ineficaz que permite, contraditoriamente, o adensamento, aumentando a degradação das dunas, lagoas de drenagem e mangues, precarização das condições de vida da população, distanciando-se do ideal da “capital da qualidade de vida”.

Tal distanciamento foi sendo agravado pelo que revelavam as estatísticas referentes à violência letal, a partir de 2010, especialmente em 2016, ano em que Aracaju recebeu o título de capital mais violenta do Brasil, segundo dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2017). Considerando dados deste documento em 2016, Tinôco (2017), sinalizou para uma espécie de democratização da violência neste período, na capital sergipana, destacando que, se antes a violência era percebida apenas nos espaços menos favorecidos economicamente, no cenário de então, exibia-se também nos espaços mais abastados. “*Na capital, a insegurança vai desde o Lamarão à Zona de Expansão*”, frisou a autora.

Uma reflexão sociológica do problema requer também uma análise deste cenário partindo de padrões espaciais que permitam estabelecer relacionamentos entre diversas variáveis. Representações espaciais de variáveis sociais, favorecem a interpretação e leituras sintético-analíticas de fenômenos complexos, como o da violência, especialmente, a letal, que tem atingido patamares elevados nos espaços urbanos. Portanto, não podem estar desvinculados dos problemas sociais tão comuns a estes



espaços, como a segregação, as desigualdades e a pobreza. Assim, partindo da hipótese de que o *slong* da cidade da qualidade de vida não se aplica em um cenário de carências sociais e recrudescimento da violência, a pesquisa busca investigar as relações espaciais entre a distribuição da violência letal (2010-2022<sup>33</sup>) e a adaptação do IDS em Aracaju, para chegar à espacialização da Vulnerabilidade Social à Violência (VSV) neste período. Entende-se aqui por Vulnerabilidade Social à Violência (VSV), a conjunção de fatores relacionados a um IDS desfavorável (valores de baixo a muito baixo) com os *hot spots* da violência letal que teve como *proxi* as MVIs. O recorte temporal foi selecionado por conta do intervalo entre dois censos demográficos, já que, os dados sociais das duas pesquisas censitárias serão fundamentais para acompanhar, em escala censitária, a evolução do problema, associando-se às condições socioeconômicas, ao longo de 13 anos. Assim, para chegar ao desenho do cenário dessa vulnerabilidade em Aracaju, partiu-se de uma breve contextualização dos dados que caracterizam a violência urbana no Brasil.

## 2) BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO DOS DADOS SOBRE VIOLÊNCIA NO BRASIL

Estudo global sobre homicídios, realizado pelo *United Nations Office on Drugs and Crime* (Escritório das Nações Unidas para Crimes e Drogas – UNODC, 2019) apresenta dados que revelam a desigualdade na distribuição espacial do fenômeno em todas as escalas: desde a global, nacional, regional até a municipal. Dentre os continentes, o americano se destaca quando o assunto é a violência homicida e, neste continente, o Brasil é destaque dentre os demais países. De acordo com os dados de 2020 deste estudo, o Brasil está no 8º lugar no *ranking* da violência, entre os 102 países que informaram seus dados ao UNODC (CERQUEIRA *et al.* 2021).

Embora a violência não seja a marca que singularize o Brasil enquanto nação, ela é um traço marcante em sua história, desde as formas diretas às estruturais e simbólicas. Partindo do Brasil colônia (considerando crianças, mulheres e escravos, especialmente) até a contemporaneidade, as múltiplas formas de violência fazem parte do cotidiano

---

3 Embora, no momento, os dados trabalhados neste artigo estejam restritos ao ano 2021, em decorrência do Censo 2022 ainda está em andamento.



brasileiro. Na fase colonial, as revoltas eram controladas pela violência; na fase independente, as revoltas operárias dos movimentos sociais também eram controladas pela ditadura e na fase democrática, a violência policial tem relevo substancial. Em suma, a cultura política incorporou a violência de maneira legítima.

Estudar a violência urbana no Brasil é um desafio, não somente diante da amplitude da temática, nos ambientes complexos das nossas cidades, mas, também em razão dos problemas com os dados que envolvem as estatísticas criminais<sup>4</sup> e das subnotificações que expõem as análises ao risco de equívocos e omissões. É preciso ainda considerar a “vigilância epistemológica” necessária no trato com estes dados, descrita por Bourdieu (1973) e não negligenciar as possíveis relações de poder que podem interagir com mecanismos de controle e manipulação de informações, conforme alerta Foucault (1974).

Sobre os dados que subsidiam as estatísticas criminais no Brasil, é importante destacar que, aqueles originados dos Boletins de Ocorrência, podem não mostrar que, em uma mesma ocorrência policial pode estar envolvida mais de uma vítima, já que, sua ênfase está no local do fato criminal e no autor do delito. Nesses casos, a informação disponível refere-se ao volume de ocorrências registradas e não às características dos autores e das vítimas dos crimes. Já os dados do Ministério da Saúde correspondem aos eventos classificados pelo critério epidemiológico da Classificação Internacional de Doenças (CID) e originam-se das informações do registro civil de óbito e da respectiva declaração de óbito. Seu foco são as vítimas de tais atos e seus locais de residência, o que possibilita caracterizar o perfil sociodemográfico das mesmas (FBSP, 2010, p. 9).

Importante ainda frisar que, embora os dois produtos mais atuais na compilação destes dados envolvam os Atlas da Violência (2016-2021) e os Anuários Brasileiros de Segurança Pública (2010-2022), a diferença entre eles, relacionada às suas fontes – Ministério da Saúde e Secretaria Nacional de Segurança Pública, respectivamente – não

---

4 A cobertura e o preenchimento de forma precária dos dados que alimentam o Sistema Nacional de Estatísticas em Segurança Pública e Justiça Criminal (SINESPJC) pelos Estados, são exemplos dos problemas que envolvem as estatísticas criminais (RIBEIRO, 2012, p. 98-111).

contradiz as tendências da violência no Brasil, ainda que não apresentem números idênticos. Os Atlas, com informações derivadas da sistematização do SIM (Sistema de Informações de Mortalidade) trazem informações das mortes por agressão, a cada década, permitindo uma análise mais longitudinal do perfil das vítimas e os Anuários trazem informações anuais relativas às ocorrências repassadas pelas secretarias estaduais de segurança pública.

A sistematização dos dados do SIM, baseia-se na CID-10, adotada pelo Brasil desde 1996, na qual, as mortes violentas, ou mortes por causas externas, podem ser divididas em: acidentes; lesões autoprovocadas intencionalmente; agressões; intervenções legais e operações de guerra e Mortes Violentas com Causa Indeterminada (MVCI), que são de causa não natural, não tendo sido identificada a motivação pelos profissionais envolvidos no sistema de informações sobre mortalidade. É importante destacar, conforme aponta os últimos Atlas da Violência (Cerqueira *et al.* 2020, 2021), o crescimento acentuado do número de MVCI que têm acontecido nos últimos anos, coincidindo com a queda no número das MVIs (Gráfico 1). Este fato piora a qualidade deste dado, tanto de maneira geral, como em outras localidades que forneceram a informação, podendo ocultar dados de homicídios, conforme aponta Cerqueira *et al.* (2021), especialmente nos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Ceará e na Bahia.

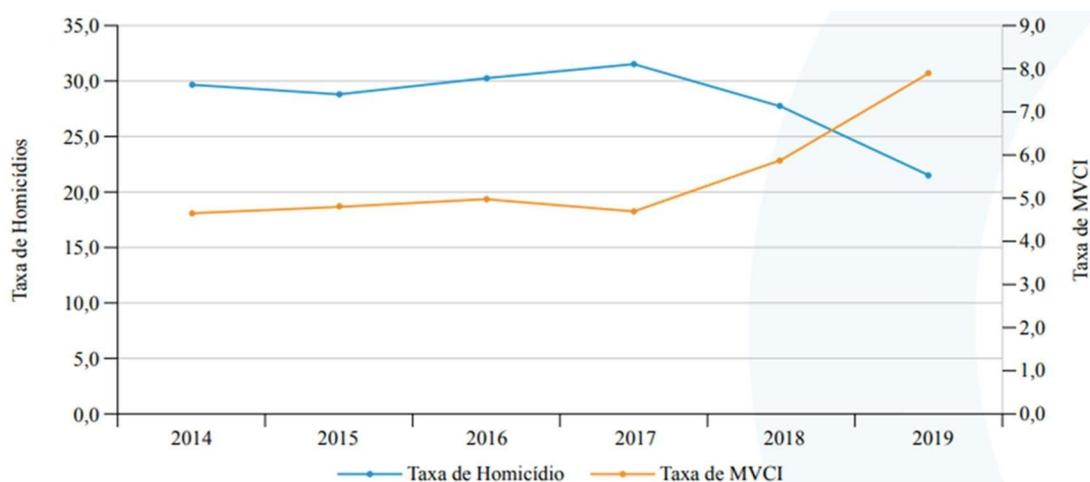
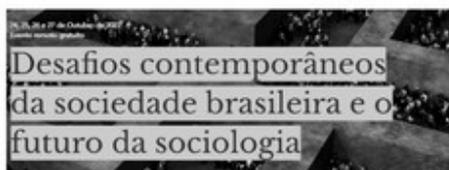


Gráfico 1 – Taxa de homicídios e de MCVI (2014 a 2019). Fonte: Atlas da Violência 2021 (CERQUEIRA *et al.*, 2021, p. 12)



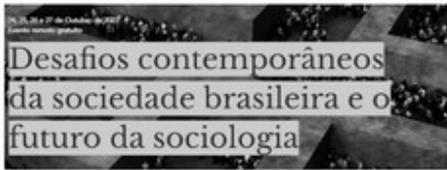
Ribeiro (2012) alerta, com base em estudo detalhado sobre os problemas no preenchimento dos dados no Sistema Nacional de Estatísticas em Segurança Pública e Justiça Criminal (SINESPJC) pelos Estados da federação que, em vez de comparar unidades geográficas, o melhor é utilizar as informações contidas no Anuário para verificar a evolução temporal da criminalidade em cada área, comparada consigo mesma. E assim mesmo, tomando o cuidado de verificar se mudanças de critérios, definições e métodos de coleta não são responsáveis pelas variações observadas no tempo. A utilização das estatísticas criminais oficiais deve servir como ponto de apoio, mais do que como fonte de verdades absolutas (RIBEIRO, 2012, p. 133). A partir de 2015, houve uma certa melhoria com o Protocolo de Bogotá, que estabeleceu, além de mais critérios para uma boa contagem, um conceito de homicídios que considere as vítimas, não apenas as ocorrências e que também contabilize as mortes causadas em confronto com a polícia. Assim, o Anuário Brasileiro de Segurança Pública passou a adotar, efetivamente, a partir da sua nona edição (2015)<sup>5</sup>, o conceito de Mortes Violentas Intencionais (MVI) que agrega as tipologias homicídio doloso, lesão corporal seguida de morte, latrocínio, e Mortes Decorrentes de Intervenção Policial (MDIP), representando o total de vítimas de mortes violentas com intencionalidade definida em determinado território (FBSP, 2020, p. 28). O número de policiais mortos está aí incluído no número de homicídios dolosos. Logo, esta nova classificação amplia o conceito das violências, cujo resultado final é a morte, endossando a ideia de que, o número de vítimas de homicídios (por 100 mil habitantes) é um dos indicadores mais utilizados para se mensurar a violência em uma sociedade.

Assim, seguindo as orientações do Protocolo de Bogotá<sup>6</sup>, no que diz respeito à

---

5 Importante destacar que, a partir das 7ª e 8ª edições (2013/2014) dos Anuários Brasileiros de Segurança Pública, já se havia começado a considerar o número de mortes decorrentes de confrontos policiais e também números de vitimização policial.

6 O Protocolo de Bogotá estabelece uma série de critérios técnicos sobre qualidade dos dados de homicídio para América Latina e o Caribe, cujo cumprimento reflete um elevado grau de validade, confiabilidade e transparência. Além de estabelecer um conceito de homicídio que conte as vítimas e inclua as mortes causadas em confronto com as polícias, o protocolo traz outros critérios para garantir a qualidade dos dados. A meta do protocolo não era “gerar novos sistemas de informação nem modificar as categorias dos sistemas existentes, mas, a partir delas, gerar um conceito integrador de homicídio que permita a convergência das diferentes



qualidade destes dados no Brasil, pesquisadores do FBSP, em parceria com o Laboratório de Estudos da Violência da Universidade Estadual do Rio de Janeiro – LAV-UERJ, aperfeiçoaram, em 2020, uma metodologia, já aplicada desde 2017 pelo FBSP, para avaliar e classificar (bianualmente) em grupos de qualidade, os dados de MVI (o mesmo que homicídios no Protocolo de Bogotá), por cada unidade da federação<sup>7</sup>. As dimensões avaliadas envolvem 5 eixos principais: O conceito de homicídio adotado, as informações mínimas a serem registradas, as informações perdidas, a convergência entre as fontes, junto aos mecanismos de validação e a transparência destes dados. Em 2021, segundo esta metodologia, a região nordeste apresentou a melhor pontuação, no que diz respeito à qualidade das estatísticas de MVIs e o Estado de Sergipe foi enquadrado no grupo 1<sup>8</sup>, ocupando a quarta posição no *ranking* da qualidade estimada dos registros estatísticos oficiais das MVIs (FBSP, 2022, p. 20).

Neste sentido, a análise aqui presente, no período de 2010 a 2021, estará sujeita a estas especificidades na coleta e tratamento dos dados, considerando que, mediante as limitações, especialmente, antes do Protocolo de Bogotá, os dados estarão sempre subestimados. Sabendo-se que, o que revelam os dados é apenas “a ponta do *iceberg*”, ou seja, que a realidade que eles retratam é ainda mais grave do que o que se pode medir, é preciso não somente aprofundar as análises com uma aproximação cada vez maior das vítimas mais diretas da violência, como sobretudo, utilizá-los sim – já que representam o que há de mais concreto, até o momento, em termos de estatísticas das violências letais – porém, com o máximo de cautela e rigor científico.

### 3) A LETALIDADE DA VIOLÊNCIA EM SERGIPE E EM ARACAJU

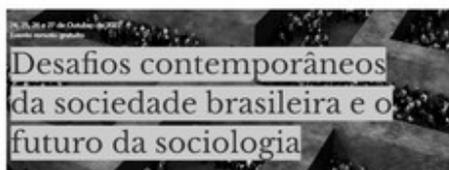
Os diversos estudos que demonstram mudanças regionais no padrão espacial da

---

fontes” (FBSB, 2022 p. 491).

<sup>7</sup> Ver descrição da metodologia no 16º Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2022 p. 493-504).

<sup>8</sup> **Grupo 1:** Pontuação final de 80 pontos ou mais; **Grupo 2:** Pontuação final entre 60 e 80 pontos; **Grupo 3:** Pontuação final de até 60 pontos (FBSP, 2022, p. 20)



violência no Brasil (WAISELFISZ, 2010-2016; CERQUEIRA *et al.*, 2016-2021 e FBSP, 2010-2022), a exemplo da migração do seu epicentro da região sudeste para as regiões norte e nordeste, apontam Sergipe, neste contexto, como um Estado com altas taxas de violência letal, na última década (Tabela 1), o que dissolve o “mito do paraíso da tranquilidade” já sinalizado por Neves (2022) reforçando o paradoxo do título da capital sergipana de “*capital da qualidade de vida*” concedido pela FGV em 2005 (Tabela 2).

ANO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Posição com relação aos demais Estados da federação	14º	6º	8º	5º	4º	1º	1º	6º	6º	2º	3º	7º
Taxa por 100 mil habitantes	31,8	34,1	40	43,4	48,5	57,3	64	55,7	49,6	42,1	42,6	33,9

Tabela 1 – Posição do Estado de Sergipe no cenário nacional e taxas de MVI – 2010 a 2021. Fontes: Dados de 2010 referem-se aos CVLIs: FBSP (2014); Dados de 2011 a 2021 referem-se às MVIs: FBSP (2019; 2022).

ANO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Posição com relação às demais capitais brasileiras	13º	11º	7º	8º	12º	5º	1º	7º	5º	6º	5º	10º
Taxa por 100 mil habitantes	42	47,6	45,3	45,7	43,8	56,3	70	56	53	31,8	37	29,4

Tabela 2 – Posição de Aracaju no cenário nacional e taxas de MVI – 2010 a 2021. Fonte: Dados de 2010-2011 referem-se aos homicídios dolosos (WAISELFISZ, 2014); Dados de 2012-2013 referem-se aos Homicídios por Armas de Fogo – HAF (WAISELFISZ, 2016); Dados de 2014-2021 referem-se às MVIs (FBSP, 2016-2022).

No período de 2010 a 2021, as taxas das MVIs por 100 mil habitantes, tanto em Sergipe como em Aracaju, estiveram sempre acima das taxas nacionais (Gráfico 2). Alcançaram um pico entre 2015 e 2016, ano em que, tanto este Estado como sua capital, ocuparam o primeiro lugar no Brasil no *ranking* dos Estados e capitais mais violentos (Tabelas 1 e 2).

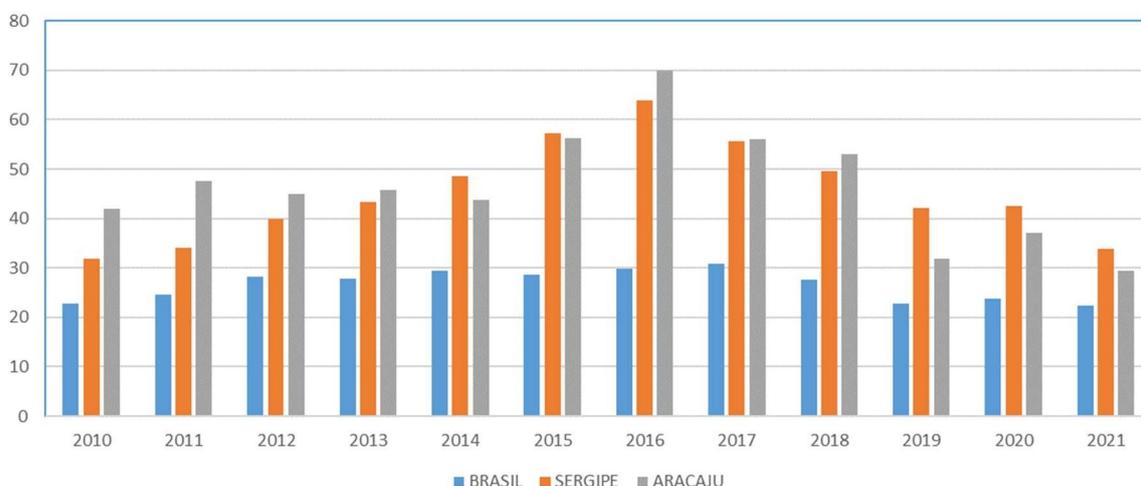
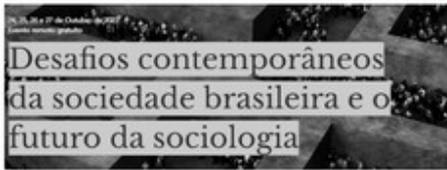


Gráfico 2 – Taxas de MVI por 100 mil habitantes no Brasil, em Sergipe e em Aracaju – 2010-2021. Fonte: Dados dos Anuários Brasileiros de Segurança Pública (FBSP, 2014; 2016; 2018; 2019; 2020; 2022) e Waiselfisz (2014; 2016). Elaboração da autora.

Os dados retratam uma realidade de grande letalidade para o menor Estado da federação. O Atlas da Violência de 2019 (Cerqueira *et al.* 2019) endossa a hipótese de Manso e Dias (2018) sobre uma das causas do forte crescimento das violências letais no norte e nordeste entre 2016 e 2017, em função da guerra de facções criminosas deflagrada entre junho e julho de 2016. São Pedro (2022) também destaca que essa guerra teve repercussões em todos os estados do Nordeste. No caso de Sergipe, esse aumento teria resultado da expansão dos conflitos no Estado vizinho (Bahia), onde as facções Bonde do Maluco (associada ao PCC) e Comando da Paz (ligada ao CV) se digladiam há anos, contando ainda com outros grupos menores, igualmente divididos entre aliados do PCC ou do CV.

A escalada de crescimento a partir de 2010, somente começou a perder força a partir de 2017, ano que até então, as médias nacionais ainda não haviam começado a baixar. Esse fato, segundo Cerqueira *et al.* (2019), esteve relacionado a um retorno às médias de crescimento dos anos anteriores, possivelmente, devido a uma reorganização do trabalho policial, iniciado a partir de 2015, quando se passou a promover maior articulação das agências policiais com uso de indicadores estatísticos e análise criminal para a construção de diagnósticos locais sobre a dinâmica da violência em Sergipe.



De fato, embora ainda bastante elevadas, as taxas de MVI em 2017 no Estado e em Aracaju mantiveram-se estabilizadas, tendo decrescido em -13% em Sergipe e em -20% na capital; em 2018 a taxa de MVI de Aracaju, embora com uma variação negativa de -5% com relação ao ano anterior superou a taxa de Sergipe (Gráficos 3 e 4). Em 2019 as taxas de ambos declinam (Sergipe: -15% e Aracaju: -40% com relação ao ano anterior); em 2020, ano do início da pandemia, as taxas voltam a crescer, com variação de 1% para Sergipe e 16% para Aracaju e em 2021 ambos voltam a declinar nas taxas de MVI/100 mil hab., seguindo a tendência de queda nacional, embora, ainda com valores muito mais elevados do que a taxa nacional. Assim, conforme aponta o Gráfico 3, o Estado sergipano, entre 2010 e 2021, apresentou, segundo o registro dos dados oficiais, um período de queda (de 2017 a 2019) e dois períodos de crescimento da violência letal (de 2010 a 2016 e em 2020). As variações entre queda e crescimento em Aracaju no mesmo intervalo do período analisado, conforme demonstra o Gráfico 4, foram mais heterogêneas em comparação com o Estado. Os registros de queda das MVIs na capital aparecem em 2012 e 2014 – quando as taxas no Estado ainda estavam em crescimento – 2017 a 2019 e em 2021, quando as MVIs no Estado também decresceram.

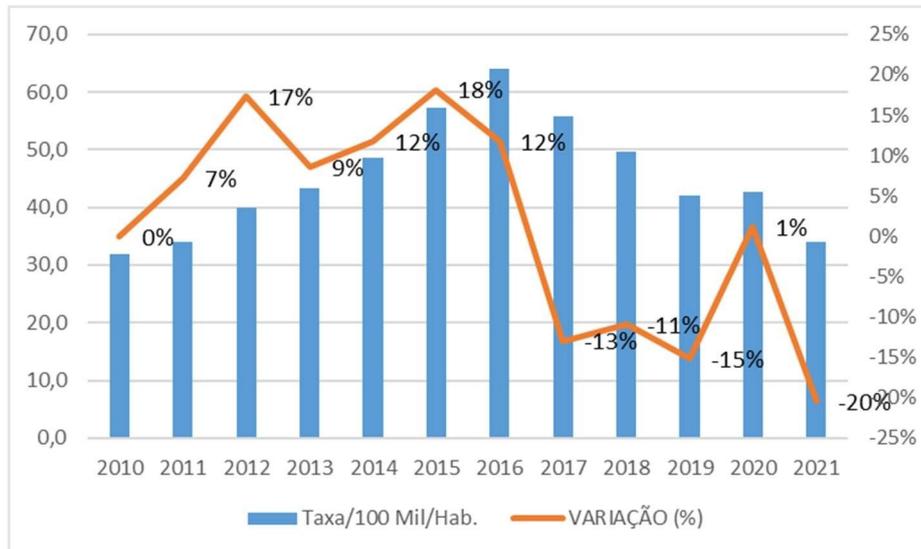


Gráfico 3 – Taxa de Mortes Violentas Intencionais (MVIs) por 100 mil habitantes e taxas de variação anual – Sergipe: 2010 a 2021. Fonte: Dados dos Anuários Brasileiros de Segurança Pública (FBSP, 2014; 2019; 2022). Elaboração da autora.

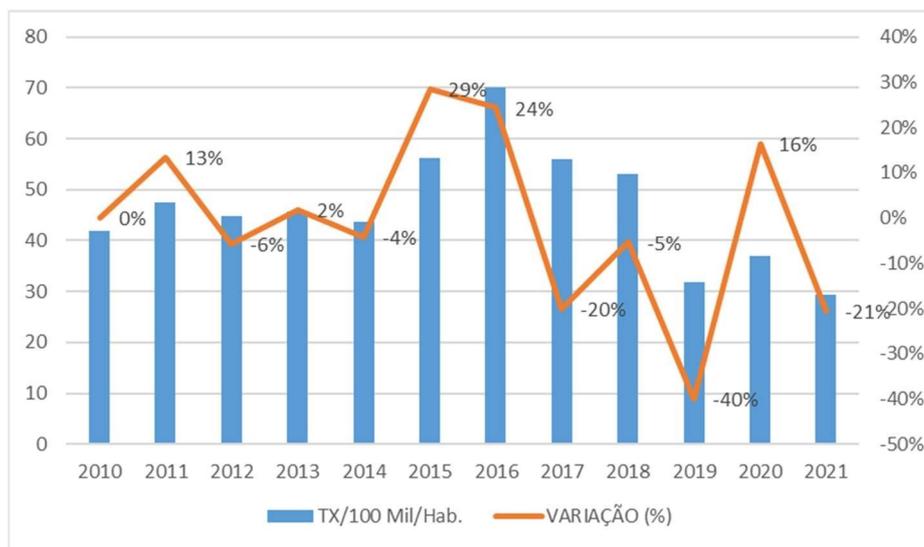
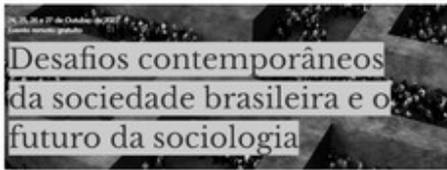


Gráfico 4 – Taxa de Mortes Violentas Intencionais (MVIs) por 100 mil habitantes e taxas de variação anual – Aracaju: 2010 a 2021. Fonte: Dados dos Anuários Brasileiros de Segurança Pública (FBSP, 2014; 2019; 2022), Mapa da Violência (WAISELFISZ, 2014; 2016). Elaboração da autora.



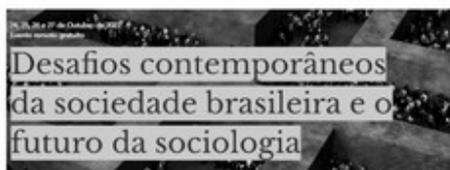
O Estado de Sergipe não tem sido destaque no Brasil somente na violência letal, mas também, esteve colocado entre as unidades federativas que apresentaram mortalidade referente ao corona vírus no sistema prisional (87,7%) maior do que o registrado nacionalmente (67,3%) até setembro de 2020, segundo dados do 14º Anuário (FBSP, 2020, p. 295). Este fato não é surpreendente frente a superlotação carcerária e ao percentual de presos provisórios (46,3% em 2019), observados no Estado<sup>9</sup>. A referida publicação ainda aponta para um *déficit* de 3.155 vagas em 2019 no sistema penitenciário sergipano (FBSP, 2020, p. 283). Em 2020 a população de presos provisórios em Sergipe era de 42,4% e em 2021 subiu para 79,9% (FBSP, 2022).

Outro destaque para o Estado sergipano nas estatísticas criminais é a letalidade policial. Em 2019, Sergipe ocupou o 4º lugar entre os Estados da federação, na taxa de Mortalidade Decorrente de Intervenção Policial – MDIP (FBSP, 2020, p. 88); em 2020 passou ao 3º lugar e em 2021 foi para o 2º lugar, com uma taxa de 9 vítimas por 100 mil hab., quando a taxa nacional era de 2 por 100 mil hab. (FBSP, 2022, p. 75). A proporção destas mortes no conjunto das MVIs em Sergipe foi de 19,8% em 2020 e de 26,5% em 2021 (FBSP, 2022, p. 76). Em Aracaju, a letalidade policial também é evidenciada nos percentuais das MDIPs dentro do conjunto das MVIs entre 2020 (17,9%) e 2021 (20,2%) (FBSP, 2022, p. 261). Em números absolutos, a vitimização policial em comparação com as MDIPs apresenta uma diferença significativa: Enquanto em Sergipe, no ano de 2020 foram registrados 196 e em 2021, 210 casos de MDIPs, o número de policiais mortos foi 3 em 2020 e 1 em 2021. Em Aracaju, neste último ano, para 1 policial morto, foram registradas 40 MDIPs (FBSP, 2022, p. 256).

Esta letalidade/vitimização policial não é pontual, mas – segundo dados dos Anuários na última década (FBSP, 2015-2022) – demonstra o quanto a violência tem sido vista como resposta legítima à criminalidade no Brasil e o quanto o Estado de Sergipe tem seguido a mesma tendência, demonstrando a mais dramática falta de democratização das instituições responsáveis pela segurança pública no país e neste

---

<sup>9</sup> Neste sentido, Neves (2018) também já havia chamado a atenção para o elevado e crescente número de presos provisórios, os quais eram 52% do total em 2014 e em 2016 tornaram-se 63%.



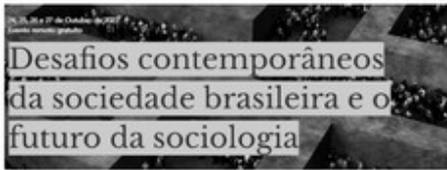
Estado. Situação que se agrava pelo fato de estar o Brasil entre os países que mais prendem no mundo, com destaque para o número de jovens e adolescentes em conflito com a lei e que penas alternativas são vistas pela maior parte da população (que já perdeu a confiança nas instituições de segurança pública) como sinônimo de impunidade, em face da massiva crença no endurecimento penal, no encarceramento ou ainda, no triste adágio popular que diz que “*bandido bom é bandido morto*”.

Outro agravo na maior parte da violência letal intencional em Sergipe e em Aracaju é a sua perpetração por armas de fogo. A maior flexibilização nas normas de controle de circulação destes instrumentos no Brasil<sup>10</sup>, a partir de 2019, poderá tornar mais grave essa situação. Em 2016, ano do pico da violência dentro série de 2010 a 2021, em Sergipe, 85,1% dos homicídios foram cometidos com o uso da arma de fogo (CERQUEIRA *et. al.*, 2017, p. 46). Desde 2014, conforme já sinalizava Waiselfisz (2016), o estado sergipano já ocupava o 3º lugar entre as unidades federativas com maior número de Homicídios por Armas de Fogo (HAF) e Aracaju situava-se entre as seis capitais com maiores taxas de HAF, sendo superada apenas por Fortaleza, Maceió, São Luís, João Pessoa e Natal. O Atlas da violência de 2020 (CERQUEIRA *et. al.*, 2020, p. 77) também mostra que esta posição do Estado não foi modificada, sendo superada apenas pelos Estados do Rio Grande do Norte e Ceará. Entre 2010 e 2019, conforme dados do Atlas da Violência de 2021 (CERQUEIRA *et. al.*, 2021, p. 94) as taxas de HAF por 100 mil hab. em Sergipe, estiveram sempre acima das nacionais, o que revela um cenário de letalidade desproporcional ao tamanho do Estado.

A tendência de interiorização da violência verificada em nível nacional também tem sido observada em Sergipe (WAISELFISZ, 2016, 2015, 2014) embora, ainda mereça destaque a criminalidade na capital, o que reforça a tese de Andrade e Diniz (2013) sobre a não generalização desta interiorização. Santos (2019) atesta este destaque da capital ao

---

10 Essa flexibilização poderá favorecer a ocorrência de crimes interpessoais e passionais, além de facilitar o acesso das mesmas a criminosos contumazes (traficantes, assaltantes, milicianos, entre outros) – tendo em vista a comprovada ligação entre os mercados legal e ilegal de armas – e impossibilitar o rastreamento de munições encontradas nos locais dos crimes (CERQUEIRA *et al.*, 2021, p. 14).



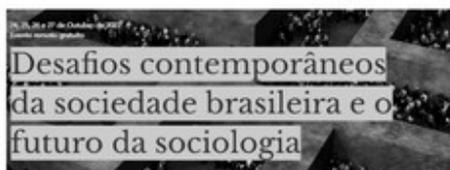
propor um Índice Geral (IGCrime), baseado na abordagem *Bayesiana*, para os 75 municípios do estado de Sergipe. O índice considera os expressivos delitos (homicídio doloso, latrocínio, roubo, furto, estupro, lesão corporal dolosa, ameaça e vias de fato) registrados entre os anos de 2010 a 2018. Em 2010, de acordo com este índice, Aracaju ocupou o primeiro lugar no IGCime e em 2018, a nona posição. O estudo também enquadra Aracaju no grupo de municípios que apresentaram a média de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLIs) acima da média geral do estado, com taxa de crescimento entre 2010 e 2018 acima de 50%, embora, os valores de IGCime demonstrem que o centro da criminalidade está se deslocando da capital para as demais cidades do interior sergipano.

Utilizando dados<sup>11</sup> referentes a homicídios dolosos, violência doméstica, roubos e furtos ocorridos no cenário da pandemia (para cada um dos municípios sergipanos), Jorge *et al.* (2020), ao fazerem uso da estatística comparativa, confrontando os dados de 2020 (março a julho) com os de igual período de 2019, constatam que: dos quatro crimes analisados, o homicídio doloso foi o único que aumentou entre 2019 e 2020. Destacam que os municípios com maior número de casos de homicídios foram: Aracaju (91), Nossa Senhora do Socorro (52), Itabaiana (25) e São Cristóvão (22). Em 2021, este mesmo estudo constatou que os homicídios dolosos em Sergipe, caíram em 1,4%, revertendo o aumento apresentado entre março e julho de 2020. Já, na capital, os homicídios aumentaram em 17,1%, revertendo a queda apresentada em 2019 (JORGE *et al.*, 2021, p. 26).

O perfil das vítimas da violência letal em Sergipe e em Aracaju<sup>12</sup> na última década, conforme aponta os documentos dos Anuários de Segurança Pública (2010-2020) e os Atlas da Violência (2016-2021) do Brasil, além de outros trabalhos (WAISELFISZ, 2010-2016) não difere muito dos grupos identificados como mais vulneráveis em escala

11 A fonte dos dados foi a Coordenadoria de Estatística e Análise Criminal (CEACrim) – órgão da Secretaria estadual de Segurança Pública – e, no caso brasileiro, o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2020).

12 Embora para a capital sergipana não existam maiores detalhes, razão pela qual, toma-se como unidade de análise da pesquisa.



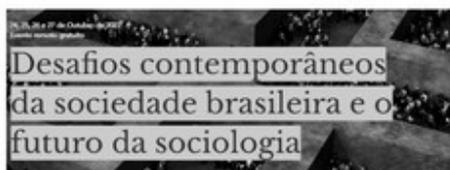
nacional, devendo-se ainda considerar que os dados de alguns grupos vulneráveis (principalmente mulheres<sup>1313</sup>, crianças e LGBTQI+) são frequentemente sub-notificados.

Como na escala nacional e mundial, continuam sendo destaque majoritariamente, os jovens de sexo masculino, negros e de baixa escolaridade nos agravos referentes à violência letal em Sergipe. Conforme aponta o Atlas da Violência de 2021 (CERQUEIRA *et al.*, 2021, p. 29) a taxa de homicídios de jovens, por 100 mil habitantes, foi a terceira maior do país em 2019, chegando a 90,5, sendo superada apenas pelos Estados da Bahia (97) e Amapá (101). No caso de jovens do sexo masculino, a posição de Sergipe, continua a mesma, porém, com uma taxa bem maior – de 159,4 vítimas por 100 mil jovens, superando a nacional de 84,9 (CERQUEIRA *et al.*, 2021, p. 30). Quanto aos homicídios de negros, o Estado de Sergipe, apresentou em 2019, uma taxa por 100 mil habitantes de 51,5, superada somente pelo Estado do Rio Grande do Norte com 55,6 (CERQUEIRA *et al.*, 2021, p. 51). Sergipe ainda se destaca no percentual de homicídios de mulheres e de mulheres negras (CERQUEIRA *et al.*, 2021, p. 39-40). Segundo dados do Atlas da Violência de 2021, em 2019 uma mulher negra sergipana teria 4,4 vezes mais chance de sofrer violência letal do que uma mulher não negra, o que aponta para o problema da desigualdade racial também no direito à vida. Embora, Sergipe tenha apresentado a maior redução nas taxas de homicídios de mulheres entre 2017 e 2018 (48,8%), esta redução não atingiu mulheres negras, cuja taxa de homicídio chegou a 85,0% dos homicídios contra e 15% de não negras (CERQUEIRA *et al.*, 2020, p. 34-38). Essa desigualdade racial em Sergipe, no que diz respeito à vida, não é exceção para o resto do Brasil, tanto na década entre 2008-2018, quanto entre 2009-2019, segundo dados dos Atlas da violência de 2020 e 2021, ela persiste.

Os dados do 14º Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2020, p. 322) ainda mostram que as MVI de crianças e adolescentes em 2019, em Sergipe, estiveram acima da média nacional (2,8 por 100 mil habitantes), chegando a uma taxa de 6,09 MVI por 100 mil habitantes. A vulnerabilidade da faixa etária neste Estado, como no resto do

---

13 Especialmente os feminicídios, somente qualificados de forma normativa a partir de 2015.



Brasil, também é potencializada pelo marcador cor/raça. O Estado sergipano, segundo dados do FBSP (Edição especial, 2018) apresenta um Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência e Desigualdade Racial (IVJ) de 0,440, que o classifica no 9º lugar entre os Estados com maiores valores.

Diante destes dados e das informações rarefeitas, especialmente relativas a Aracaju, percebe-se a necessidade de estudos mais aprofundados, especialmente que busquem dar mais visibilidade aos grupos mais vulneráveis a esta violência letal na capital sergipana. Saber exatamente onde estão estes grupos, quais os fatores socioeconômicos que podem potencializar ou não o problema e sua disseminação no espaço urbano, é condição para a elaboração de políticas públicas específicas que garantam antes de qualquer direito humano, minimamente, o direito à vida<sup>14</sup> e a uma sociabilidade pacífica, que não se furta necessariamente do conflito, mas, que deve fazer frente à *sociabilidade violenta* em curso no Brasil, como já sinalizado por Machado da Silva (2004).

#### 4) MÉTODOS E TÉCNICAS

Aracaju constitui-se em um município totalmente urbano, desde que a Câmara Municipal sancionou a Lei 873 de 01 de outubro de 1982, que excluiu a zona rural, embora, ainda preservando características rurais em boa parte da até então, criada Zona de Expansão Urbana. É sede da Região Metropolitana de Aracaju (RMA), formada também pelos municípios de São Cristóvão, Nossa Senhora do Socorro e Barra dos Coqueiros, conforme ilustra a Figura 1.

A escolha do município de Aracaju, deveu-se à maior concentração das mortes violentas contrastando-se com o slogan de “cidade de qualidade de vida” e em razão da limitação de tempo da pesquisa para realizar um estudo envolvendo toda a RMA.

Utilizando-se do método dedutivo e considerando os resultados de outros trabalhos na literatura – a exemplo de: Lima *et al.* (2015; 2019); Oliveira *et al.* (2019);

---

14 Ver Artigos 3º e 5º da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Plassa *et al.* (2019); Fonseca *et al.* (2014), Lemos *et al.* (2005) e Lira (2017), o estudo adotou a premissa de que, podem existir relações entre a distribuição espacial da violência letal (MVIs) e o desenvolvimento social em Aracaju (IDS). A partir dessas relações, buscou-se investigar se os valores mais elevados de IDS coincidiam com menores valores de ocorrências das MVIs ou se, inversamente, baixos valores de IDS estiveram espacialmente associados a áreas que concentram um maior número de ocorrência de violência letal, a fim de se chegar ao cenário da Vulnerabilidade Social à Violência (VSV).

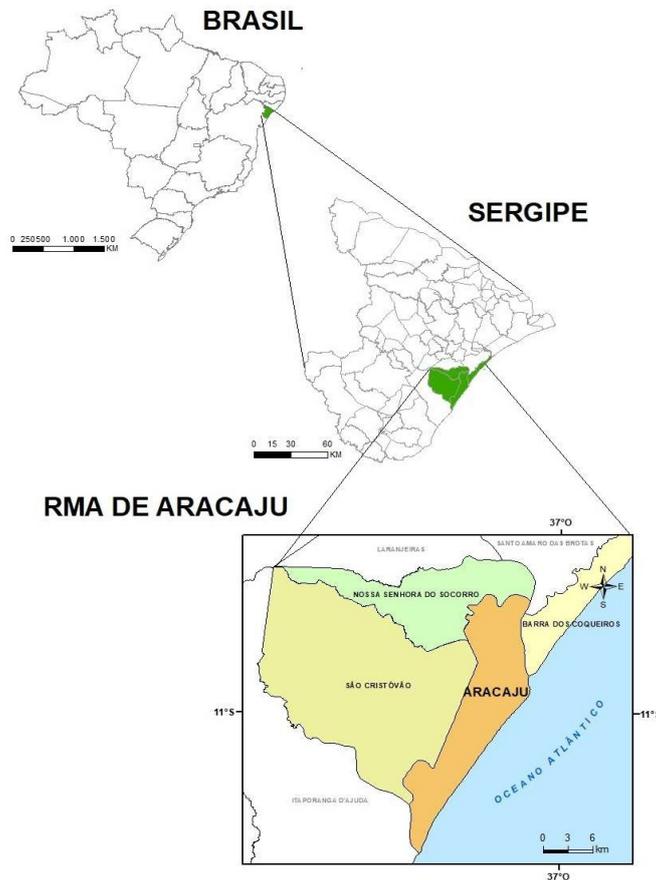


Figura 1 - Localização do município de Aracaju. Fonte: IBGE, 2010. Elaboração da autora.

Para tanto, fez-se uso de técnicas cartográfico-estatísticas, por meio de dados secundários censitários e quantitativos das MVIs. Posteriormente, estes dados serão confrontados com entrevistas semiestruturadas com grupos mais vulneráveis

identificados e com representantes da segurança pública do Estado. Até o momento, as etapas já realizadas envolveram os seguintes procedimentos: Revisão de literatura; coleta de dados oficiais das Mortes Violentas Intencionais (MVIs) na Coordenadoria de Estatística e Análise Criminal (CEACrim); elaboração de mapa de *kernel* ou *hot spots* das MVIs de 2010 a 2021; elaboração de novo mapa do IDS, com adequação de variáveis, por setor censitário; elaboração do mapa de Vulnerabilidade Social à Violência (VSV) para Aracaju, partindo da álgebra entre o mapa do IDS 2010 e o mapa de *kernel* das MVIs do período de análise e interpretação dos resultados preliminares. Todos os procedimentos foram sintetizados na Figura 2:

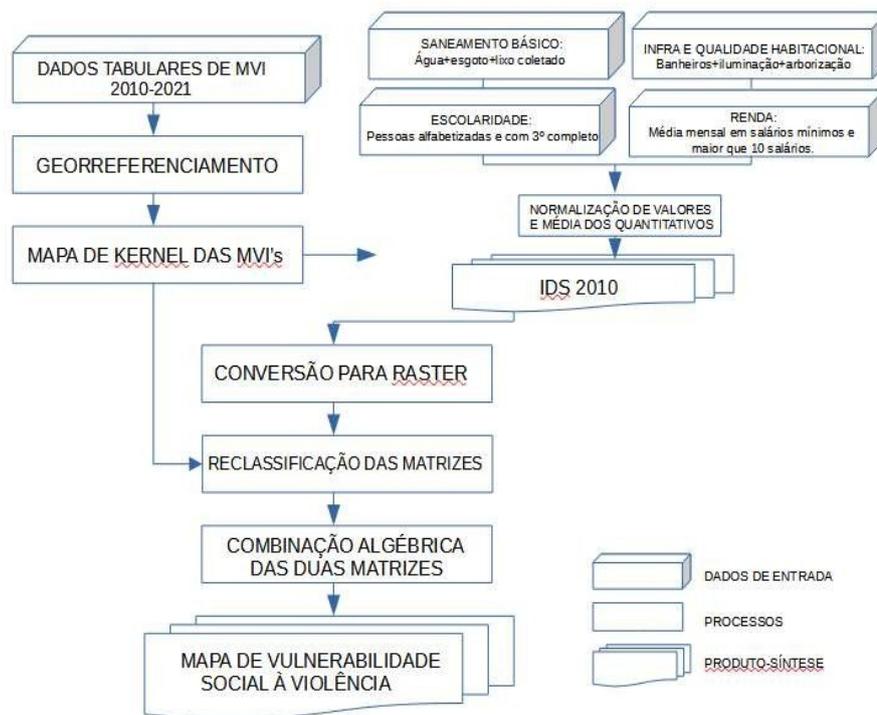
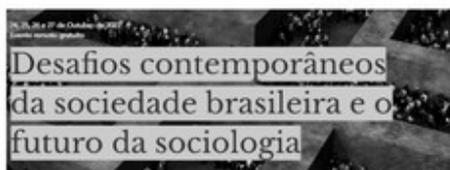


Figura 2 - Fluxograma sintético das etapas para a geração do mapa de VSV para Aracaju 2010-2021. Elaboração da autora.

## 5) RESULTADOS

Tomando como base dados oficiais, há certo consenso na literatura sobre os espaços mais vulneráveis à violência letal serem, normalmente, áreas urbanas periféricas



de população estigmatizada, desprovida de serviços públicos básicos, de baixa renda e escolaridade e boa parte, negra (BEATO E ASSUNÇÃO, 2008; BATELLA e DINIZ, 2010; OLIVEIRA *et al.*, 2019, ROLNIK, 2002, SOARES, 2013; SOARES, BILL e ATHAYDE 2005; RIBEIRO e CANO, 2016; FBSP, 2012-2022; CERQUEIRA *et al.*, 2016-2021; WASELFISZ, 2010-2016, LIRA, 2017). No entanto, também existe consenso sobre os problemas com estes mesmos dados oficiais e sobre a seletividade desta população e sua mais elevada vulnerabilidade ao que Misse chamou de sujeição criminal<sup>15</sup> (MISSE *et al.*, 2008, COLEHO, 1978, ZALUAR, 2002, 1999, 2004; ADORNO, 1993; SOARES, 2013). Portanto, explicar o fenômeno da violência letal torna-se uma tarefa complexa, multifacetada e pode variar de região para região e de acordo com a escala adotada. Neste trabalho, adotou-se a escala censitária para mapear a VSV em Aracaju, compreendida como resultado da conjunção de fatores relacionados às duas macro-variáveis: IDS<sup>16</sup> (Figura 3) e as MVIs (Figura 4). O desenho da VSV, entre 2010 a 2021 (Figura 5), mostrou que não se pode falar de “capital de qualidade de vida”, quando o direito à vida está em condição de vulnerabilidade social à violência letal em cerca de 66,6% (VSV de média a muito alta) do território municipal.

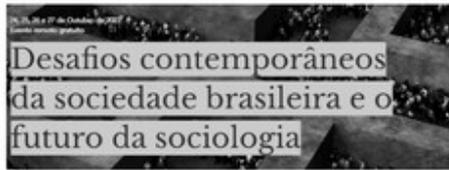
O cenário desenhado no período em análise demonstrou uma reincidência evidente em alguns locais ao longo dos 12 anos em análise. Estes locais enquadrados na classe de VSV muito alta aparecem, ao sul, nos bairros Santa Maria, Dezessete de Março e Marivan; nas zonas norte e centro-oeste, em bairros como Santos Dumont, Olaria, Jardim Centenário, Dom Luciano, Cidade Nova, Palestina, Japãozinho, Porto Dantas, Lamarão, Centro, Bugio, José Conrado de Araújo, Centro e América<sup>17</sup>. O entorno das áreas mais críticas nestes bairros, que aparece enquadrado na classe de alta VSV,

---

<sup>15</sup> De acordo com Misse *et al.* (2008) a sujeição criminal seleciona preventivamente os supostos sujeitos que irão compor um tipo social, cujo caráter é socialmente considerado como “propenso a cometer um crime”.

<sup>16</sup> Alguns setores nos bairros Jabotiana, Inácio Barbosa, Aeroporto, Aruana e Ponto Novo, em razão da ausência de DPPOs ou de questionários suficientes para divulgação dos dados de IDS, tiveram algum viés no resultado, que se repete no mapa da VSV. Com os dados do próximo Censo isso será corrigido pelo possível aumento da população e consequente divulgação dos dados.

<sup>17</sup> Bairro que durante anos ficou conhecido como “Bairro de Cão” por causa da sua história de violência (PASSOS, 2011, p. 127), embora também, tenha um marcante histórico de mobilização social, o que foi fator de peso para que fosse escolhido, em 1996, como bairro-piloto para iniciar o projeto de policiamento comunitário em Aracaju, segundo Passos (2011).



“transborda” para outros bairros como Soledade, Industrial, Dezoito do Forte, Santo Antônio, Siqueira Campos e Novo Paraíso, comprovando a premissa geográfica da lei de Waldo Tobler (1979) que diz que *“Tudo é relacionado entre si, porém, coisas mais*

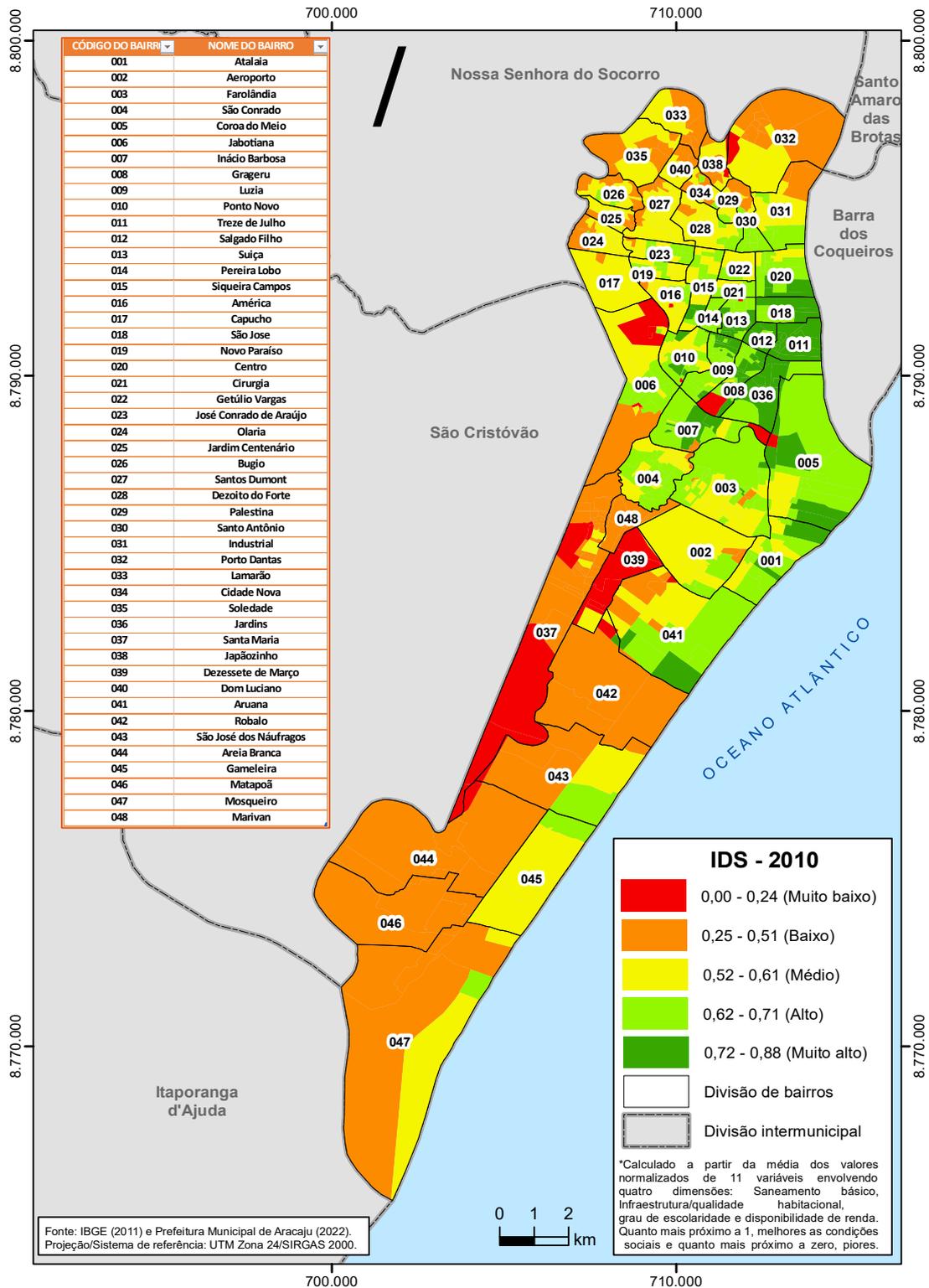


Figura 3 – Índice de Desenvolvimento Social (IDS) em Aracaju, 2010. Fonte: Censo demográfico 2010, IBGE (2011). Elaboração da autora.

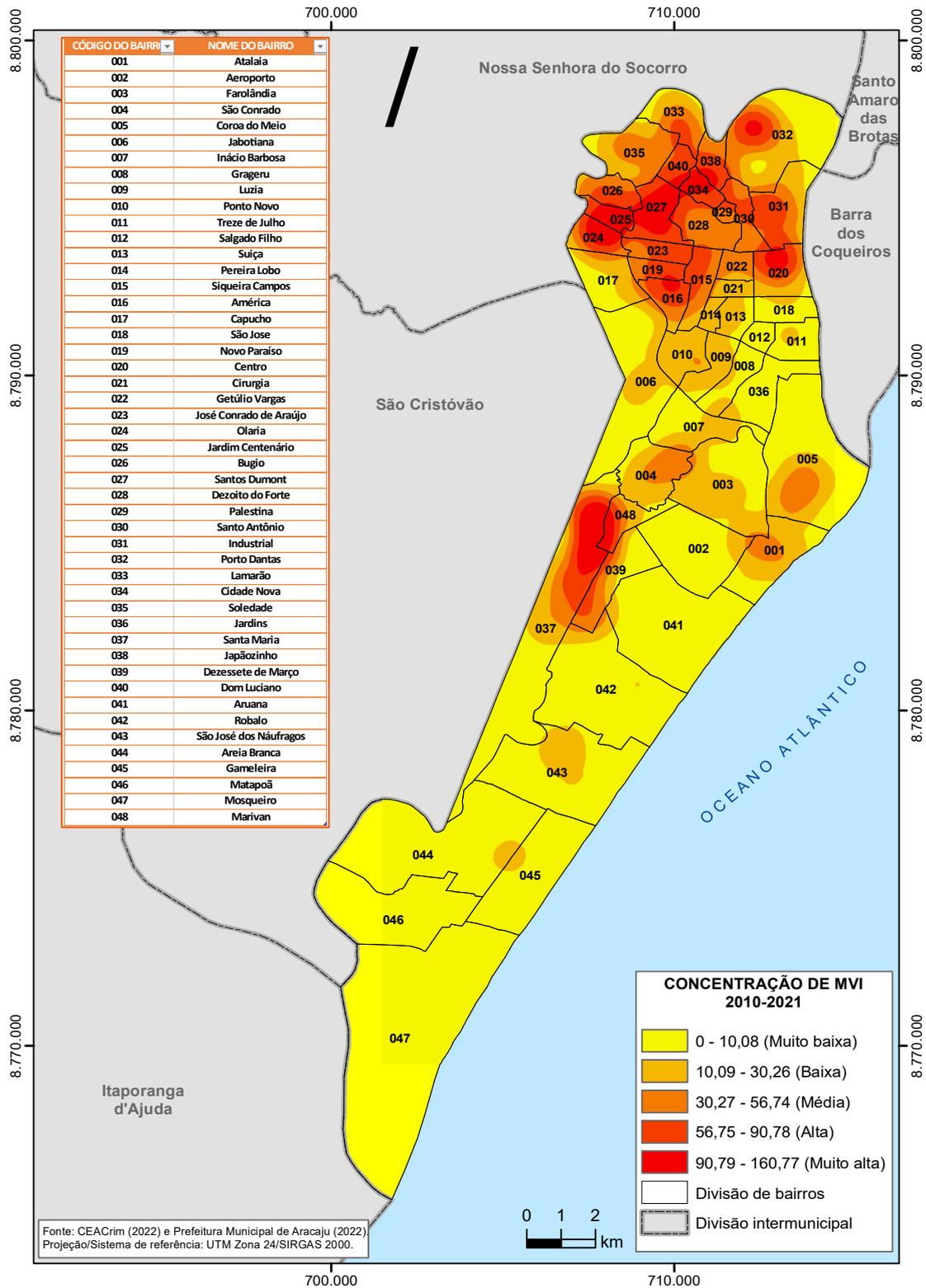


Figura 04 – Mapa de *kernel* das MVIs em Aracaju: 2010 a 2021. Fonte: CEACrim.

Elaboração da autora.

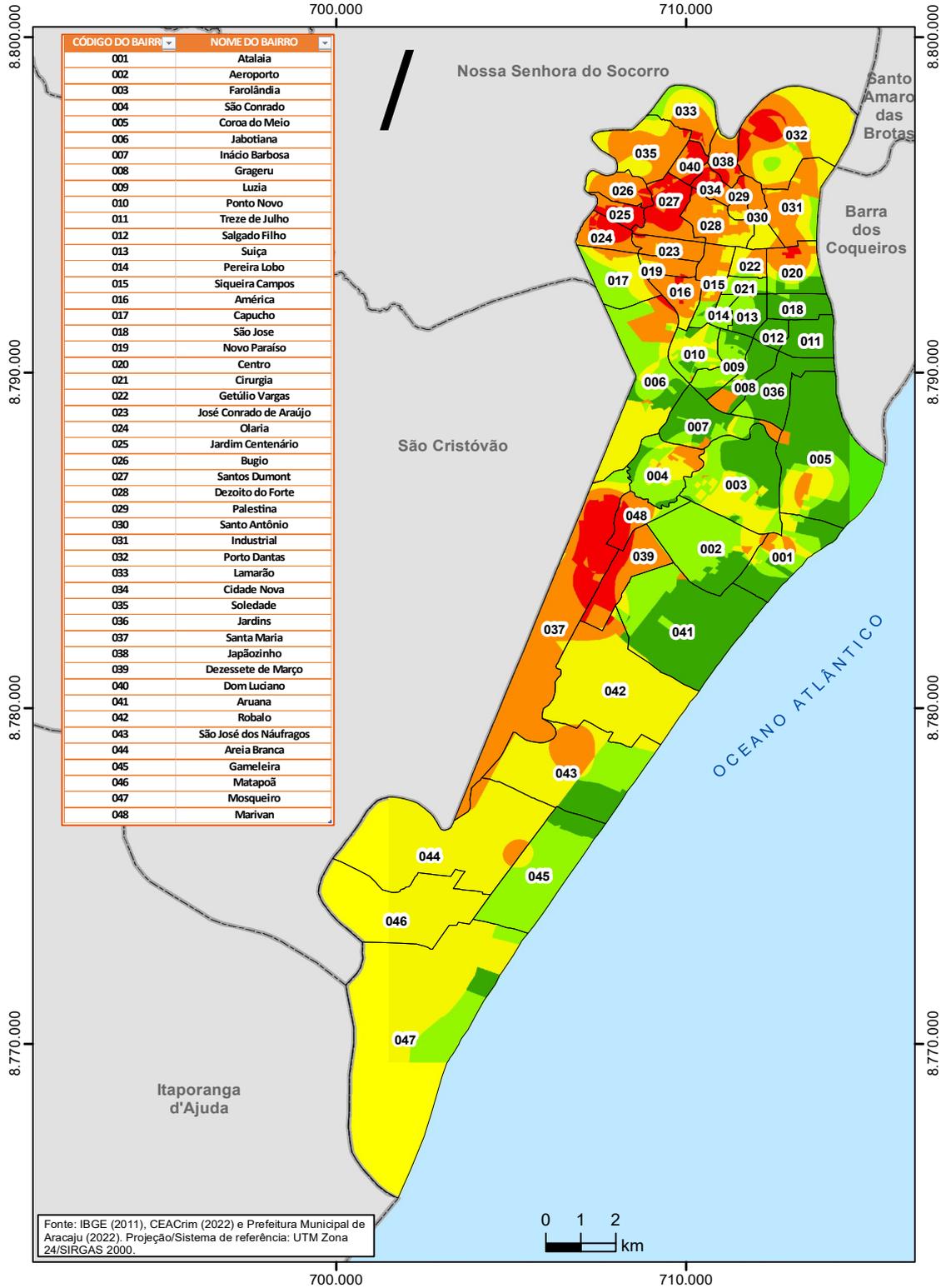
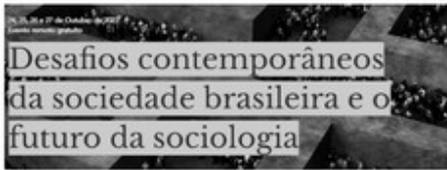


Figura 5 – Vulnerabilidade Social à Violência em Aracaju: 2010 a 2021. Fonte: CEACrim (2010-2021) e Censo demográfico 2010, IBGE (2011). Elaboração da autora.

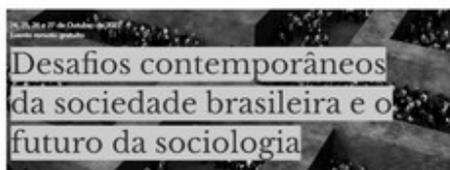


*próximas são mais relacionadas entre si do que coisas mais distantes*”. Nos bairros supracitados, estas classes de VSV de alta a muito alta estiveram associadas às condições sociais mais precárias, com IDS variando entre 0,61 a 0 (de médio a muito baixo) e com as mais elevadas concentrações de MVI (56,75 a 160,77). Este resultado demonstra que, como já constatado em outras áreas urbanas citadas em vários estudos (ROLNIK, 2002; CANO E SANTOS, 2001; PLASSA, PASCHOALINO E SANTOS, 2019, LIRA, 2017), os territórios de exclusão já vulnerabilizados pela pobreza, estão também sendo penalizados com a vulnerabilidade à violência letal, na capital sergipana.

Por outro lado, embora, os dados apontem para uma relação estreita entre pobreza e violência, eles não sustentam a hipótese de causalidade (MISSE, 1995, 2006, 2016; MACHADO DA SILVA, 2004; ADORNO, 2002 e ZALUAR, 2002). Exemplos desta constatação foram encontrados em áreas do Bairro Centro (parte norte), Coroa do Meio (parte sudoeste) e Atalaia (parte noroeste) onde o IDS foi classificado entre médio a alto e ainda assim, as concentrações de MVIs se mantiveram nas classes mais elevadas, o que resultou na classificação de VSV de alta a muito alta (no Centro norte) e VSV de alta a mediana (nestes trechos da Coroa do Meio e Atalaia). Inversamente, em alguns setores com IDS baixo, não foram encontradas concentrações muito elevadas de MVIs, tendo a VSV classificada de baixa a média, a exemplo do nordeste do Porto Dantas e do sudoeste do Capucho, na maior parte do Robalo, Mosqueiro, Areia Branca e na totalidade do bairro Matapoã.

Estas evidências apontam para a complexidade e multicausalidade do fenômeno, cuja investigação não pode estar restrita a um único fator. Não obstante, apareça muitas vezes associada às péssimas condições de vida e à rarefeita atuação do poder público, a violência letal não parece ser regida por leis gerais, dado o comportamento multivariado que apresenta em diferentes estudos e espaços heterogêneos. “O homicídio é um fenômeno complexo, dependente de uma multiplicidade de fatores, o que torna suspeita qualquer tentativa de reducionismo a uma única causa ou fator” (JORGE, 2015, p. 23).

Desigualdade, pobreza, densidade demográfica, desemprego, baixo capital social etc. podem ser variáveis que, quando confrontadas com as variáveis dependentes de crime e violência, dão respostas a certas

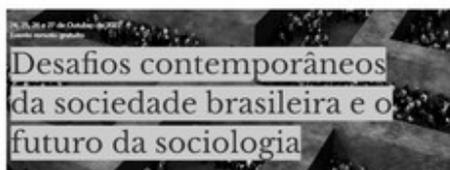


teorias. Mas, não temos como generalizar, pois, existem certos contextos em que elas contrariam as teorias. Na verdade, o crime violento, e a violência em si, têm explicações multivariadas. As causas em um contexto nacional podem não ser as mesmas em outro contexto regional, estadual ou municipal. É importante averiguar as diversas variáveis sem levar em consideração determinações teóricas. De outro lado, mostra-se imperativo o domínio da teoria para os testes das variáveis. (NÓBREGA JR, 2015, p. 85).

No cenário aracajuano, as classes de VSV variaram de muito baixa a baixa apenas na totalidade dos bairros Treze de Julho, São José, Salgado Filho e Jardins, cujos valores de IDS foram os mais elevados em 2010 (0,62 a 0,88) e a concentração de MVI permaneceu de baixa a muito baixa (30,26 a 0) até 2021. Além desse “miolo privilegiado”, estas classes ainda predominam na maior parte dos bairros Grageru, Luzia, Suíça, Pereira Lobo, Coroa do Meio, Inácio Barbosa, Aeroporto, Aruana e Gameleira. Porém, nestes bairros, a baixa vulnerabilidade já aparece mesclada – em áreas maiores ou menores – com as classes de VSV de média a alta. Esta variação entre as classes caracteriza espaços internos bastante heterogêneos no que diz respeito à violência letal, sendo também evidenciados nos bairros Atalaia, Farolândia, Ponto Novo, São Conrado, Centro, Getúlio Vargas, Porto Dantas, Lamarão, Soledade, Industrial, Mosqueiro e São José dos Naufragos. Neste último caso, a baixa vulnerabilidade, associada ao cinturão litorâneo ocupado pelos condomínios de alto padrão, é interrompida pelo “corredor” da classe de VSV média e um foco maior de alta vulnerabilidade, já nas proximidades do bairro Santa Maria.

## 6) CONCLUSÕES PARCIAIS

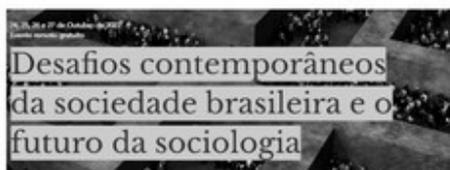
Considerando evidências científicas, as quais atestam que, a letalidade não ocorre na totalidade dos territórios urbanos, mas está concentrada em determinadas parcelas dele (RIBEIRO e CANO, 2016; BATELLA E DINIZ, 2010; OLIVEIRA *et al.*, 2019, ROLNIK, 2002; LIRA, 2017), foi possível constatar que, em Aracaju não é diferente. Corroborando com Santos (1978), que é nas características e funcionamento do espaço geográfico, pelo que ele oferece a alguns e recusa a outros, pela seleção de localização



feita entre as atividades e entre os homens, que se reproduz a *práxis* coletiva das relações sociais, foi possível identificar a violência letal nessa *práxis*, como um fenômeno que tem lugar de concentração definido no espaço urbano aracajuano e, na maioria dos casos, este espaço preferencial coincidiu com aqueles locais onde o IDS se mostrou mais precário. A associação entre MVIs e IDS para chegar à VSV, não legitima qualquer tipo de relação de causalidade, mas, denuncia mais um problema nas áreas de maior carência, no quesito desenvolvimento social: A negação do direito à vida. O intuito foi o de dar visibilidade aos espaços e grupos mais vulneráveis à esta violência, a fim de identificar, posteriormente, na etapa de campo, quais os elementos destes espaços que potencializam esta vulnerabilidade.

Os resultados da VSV podem representar uma tendência geral do fenômeno, mas não a sua totalidade. A validação empírica será o próximo passo. Assim, o cenário da VSV, retratado para Aracaju de 2010 a 2021, não se encerra aqui. Como todo modelo, o mapa da VSV não é capaz de esgotar a realidade, especialmente a realidade multifacetada que envolve o universo complexo da violência letal. Portanto, este panorama foi aqui apresentado como ponto de partida para as investigações empíricas que envolverão entrevistas semi-estruturadas com grupos selecionados nas áreas mais vulneráveis e com representantes da esfera institucional responsáveis pela segurança pública.

O número de mortes violentas entre 2010 e 2021 e sua distribuição espacial associada à precariedade do desenvolvimento social, dissolve o mito da “cidade da qualidade de vida” e revela que, as possibilidades do con-viver no espaço urbano de Aracaju passam pelo enfrentamento de diversos problemas sociais, dentre os quais, o da violência letal, que tem alcançado relevo. O cenário da “não qualidade de vida” também não está coerente com a projeção de “cidade humana, inteligente e criativa” perseguida pela gestão municipal a partir de 2017, por revelar um espaço urbano desigual, que segrega e viola a vida. As MVIs registradas neste período ocorreram, em sua maioria, nos espaços públicos de bairros periféricos, indicando que nestes espaços de convivência



existe uma dinâmica que precisa ser desvelada, a fim de que as possibilidades do conviver possam ser ressignificadas. O desafio exige desnudar a cidade do mito da qualidade de vida para enfrentar problemas contemporâneos relacionados ao recrudescimento das iniquidades sociais, como o da violência letal e projetar um futuro melhor.

## 5) REFERÊNCIAS

ADORNO, S. A criminalidade urbana violenta no Brasil: um recorte temático. **BIB-Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais**, n. 35, p. 3-24, 1993.

ANDRADE, L. T. de; DINIZ, A. M. A. A reorganização espacial dos homicídios no Brasil e a tese da interiorização. **Revista Brasileira de Estudos de População**, v. 30, p. S171-S191, 2013.

BATELLA, W. B.; DINIZ, A. M. A. Análise espacial dos condicionantes da criminalidade violenta no estado de Minas Gerais. **Sociedade & Natureza**, v. 22, p. 151-163, 2010.

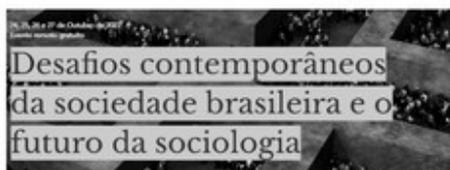
BEATO, C.; ASSUNÇÃO, R. **Sistemas de informação georreferenciados em segurança**. In: BEATO C. (Org.). *Compreendendo e avaliando: projetos de segurança pública*. Belo Horizonte: Ed. Universidade Federal de Minas Gerais, p. 12-61. 2008.

BOURDIEU, P. The three forms of theoretical knowledge. **Social Science Information**, v. 12, n. 1, p. 53-80, 1973.

CERQUEIRA, D. *et al.* **Atlas da Violência 2016: Nota técnica**. Brasília: IPEA e FBSP, 2016. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/publicacoes/41/atlas-da-violencia-2016>. Acesso em: 10 abr. de 2021.

\_\_\_\_\_. **Atlas da Violência 2017**. Brasília: IPEA; FBSP, 2017. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/publicacoes/47/atlas-da-violencia-2017>. Acesso em: 10 abr. 2021.

\_\_\_\_\_. **Atlas da Violência 2018**. Brasília: IPEA; FBSP, 2018. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/publicacoes/49/atlas-da-violencia-2018>. Acesso em: 10 abr. 2021.



\_\_\_\_\_. **Atlas da Violência 2019**. Brasília: IPEA; FBSP, 2019. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio\\_institucional/190605\\_atlas\\_da\\_violencia\\_2019.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/190605_atlas_da_violencia_2019.pdf). Acesso em: 10 abr. 2021.

\_\_\_\_\_. **Atlas da Violência 2020**. Brasília: IPEA; FBSP, 2020. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/publicacoes/51/atlas-da-violencia-2020>. Acesso em: 10 abr. 2021.

\_\_\_\_\_. **Atlas da Violência 2021**. Brasília: IPEA; FBSP, 2021. Disponível em: [/https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/1375-atlasdaviolencia2021completo.pdf](https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/1375-atlasdaviolencia2021completo.pdf). Acesso em: 04 set. 2022.

COELHO, E. C. A criminalização da marginalidade e a marginalização da criminalidade. **Revista de administração Pública**, v. 12, n. 2, p. 139 a 161-139 a 161, 1978.

DINIZ, D. N. L. **Aracaju: a construção da imagem da cidade**. 2009. Tese (Doutorado). Universidade de São Paulo, São Paulo. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16133/tde-15032010-155846/en.php>. Acesso em 21 out. 2022.

FONSECA, V.; MARQUES, V. T.; JÚNIOR, G. R. N. Ambiente e violência em Sergipe: homicídios e características do ambiente social nos municípios sergipanos. **Revista Brasileira de Segurança Pública**. São Paulo, v. 8, n. 2, p. 6-17, Ago./Set. 2014.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FBSP. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. Edição IV. São Paulo, 2010.

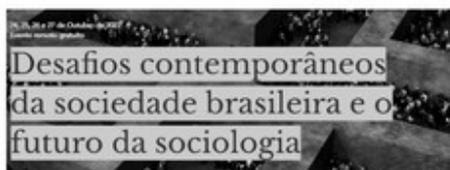
\_\_\_\_\_. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. Edição V. São Paulo, 2011.

\_\_\_\_\_. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. Edição VI. São Paulo, 2012.

\_\_\_\_\_. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. Edição VII. São Paulo, 2013.

\_\_\_\_\_. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. Edição VIII. São Paulo, 2014.

\_\_\_\_\_. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. Edição IX. São Paulo, 2015.



- \_\_\_\_\_. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. Edição X. São Paulo, 2016.
- \_\_\_\_\_. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. Edição XI. São Paulo, 2017.
- \_\_\_\_\_. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. Edição XII. São Paulo, 2018.
- \_\_\_\_\_. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. Edição XIII. São Paulo, 2019.
- \_\_\_\_\_. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. Edição XIV. São Paulo, 2020.
- \_\_\_\_\_. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. Edição XV. São Paulo, 2021.
- \_\_\_\_\_. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. Edição XVI. São Paulo, 2022.

FOUCAULT, M. A Verdade e as Formas Jurídicas. Rio de Janeiro: **Cadernos da PUC** n ° 16, 1974.

FRANÇA, S. L. A. **A produção do espaço na zona de expansão de Aracaju/SE**: dispersão urbana, condomínios fechados e políticas públicas. 2011. Niterói, RJ: 2011. 186 f. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal Fluminense, 2011.

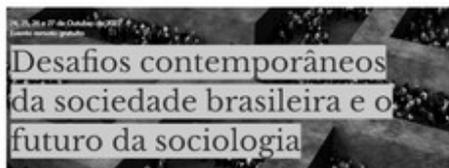
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Base de informações do Censo Demográfico 2010**: resultados do universo por setor censitário. 2011. Disponível em: [https://ftp.ibge.gov.br/Censos/Censo\\_Demografico\\_2010/Resultados\\_do\\_Universo/Agregados\\_por\\_Setores\\_Censitarios/](https://ftp.ibge.gov.br/Censos/Censo_Demografico_2010/Resultados_do_Universo/Agregados_por_Setores_Censitarios/). Acesso em 28 de outubro de 2021.

\_\_\_\_\_. Pesquisa de Orçamentos Familiares (2002-2003). 2ª versão dos microdados. Rio de Janeiro, 2004.

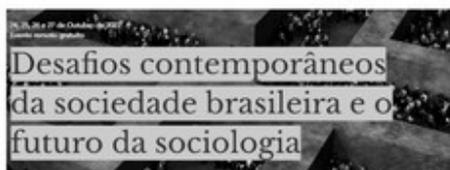
JORGE, M. A.; RIBEIRO, L. C. S.; SANTANA, J. R.; ANDRADE, J. R. L.; MOURA, F.

R.; ESPERIDIÃO, F. **Estimação de impactos sobre a criminalidade da pandemia COVID-19 em Sergipe – Parte III**: março a julho de 2020. Boletim Informativo Mensal LEADER-UFS. n° 07-2020, Laboratório de Economia Aplicada e Desenvolvimento Regional (LEADER) da Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, Outubro/2020.

JORGE, M. A.; RIBEIRO, L. C. S.; SANTANA, J. R.; ANDRADE, J. R. L.; MOURA, F.



- R.; ESPERIDIÃO, F.; SANTOS, F. R. E SIMÕES, H. P. **Estimação de impactos sobre a criminalidade da pandemia COVID-19 em Sergipe – o que mudou em 2020 no Estado e na Capital?** Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, Abril/2021, 29 p.
- LEMOS, A. A. M.; FILHO, E. P. S.; JORGE, M. A. Um modelo para análise socioeconômica da criminalidade no município de Aracaju. **Estudos Econômicos**, São Paulo, 35 (3): p. 569-594, jul-set, 2005. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-41612005000300007&script=sci\\_arttext&tlng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-41612005000300007&script=sci_arttext&tlng=pt). Acesso em: 15 de setembro de 2020.
- LIMA, A. L. B. de *et al.* Tendência crescente de violência homicida na região metropolitana de Natal-RN, Brasil. **Revista Ciência Plural**, p. 19-28, 2015.
- LIMA, A. L. B. DE; SANTOS, T. R. M. DOS; SILVA, E. M. DA; LIMA, K. C. A dependência dos homicídios e as desvantagens socioeconômicas em municípios do Brasil. **Revista Ciência Plural**, v. 4, n. 2, p. 102-114, 13 fev. 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/rcp/article/view/16843>. Acesso em: 2 de outubro de 2020.
- LIRA, P. **Geografia do crime e arquitetura do medo: uma análise dialética da criminalidade violenta e das instâncias urbanas.** Letra Capital Editora LTDA, 2017.
- MACHADO DA SILVA, L. A. Sociabilidade violenta: por uma interpretação da criminalidade contemporânea no Brasil urbano. **Sociedade e estado**, v. 19, n. 1, p. 53-84, 2004.
- MANSO, B. P.; DIAS, C. N. **A guerra: a ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil.** Editora Todavia SA, 2018.
- MICHAUD, Y. **A violência.** Ática: São Paulo, 1989.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza. Qualidade de vida e saúde como valor existencial. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 18, p. 1868-1868, 2013.
- MISSE, M. **Crime e pobreza: velhos enfoques, novos problemas.** O Brasil na virada do século. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, v. 1, p. 78-89, 1995.
- \_\_\_\_\_. **Crime e violência no Brasil contemporâneo.** Estudos de sociologia do crime e da violência urbana. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.



MISSE, M. *et al.* **Sobre a construção social do crime no Brasil. Acusados e acusadores:** estudos sobre ofensas, acusações e incriminações. Rio de Janeiro: Revan, 2008.

\_\_\_\_\_. Violência e teoria social. **Dilemas:** Revista de Estudos de Conflito e Controle Social, v. 9, n. 1, p. 45-63, 2016.

NÓBREGA JÚNIOR, J. M. P. Violência homicida no Nordeste brasileiro: Dinâmica dos números e possibilidades causais. **DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social** – Vol. 10 – nº 3 – set/out/nov/dez 2017 – pp. 553-572. Disponível em: <https://revistas.ufjf.br/index.php/dilemas/article/view/14563>. Acesso em: 23 de outubro de 2020.

\_\_\_\_\_. Teorias do crime e da violência: uma revisão da literatura. **Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais (BIB)**, n. 77, p. 69-89, 2015.

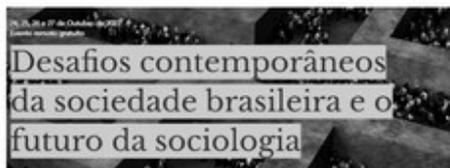
OLIVEIRA, A. L. S. de *et al.* Análise espacial dos homicídios intencionais em João Pessoa, Paraíba, 2011-2016. **Epidemiologia e Serviços de Saúde [online]**. 2019, v. 28, n. 1. Disponível em: <https://doi.org/10.5123/S1679-49742019000100003>. Acesso em 15 de outubro de 2020.

PASSOS, G. da R. "**Segurança pública não é só polícia!**": segurança e participação social em relação ao policiamento comunitário na cidade de Aracaju. Salvador, BA: 2011. 236 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. Universidade Federal da Bahia, 2011.

PINHEIRO-JESUS, C. F.; DIAS, N. W. Índice de Desenvolvimento Social em Aracaju (SE): a realidade urbana em 2000 e em 2010. **Cidades, Comunidades e Territórios**. v. 1, p. 56-67. 2012. Disponível em: <https://revistas.rcaap.pt/cct/article/view/9079>. Acesso em: 23 de outubro de 2020.

PLASSA, W.; PASCHOALINO, P. A. T.; DOS SANTOS, M. P. Determinantes socioeconômicos das taxas de homicídios no nordeste brasileiro: uma análise espacial. **Planejamento e Políticas Públicas**, n. 53, 2019. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/view/941>. Acesso em: 23 de outubro de 2020.

PORTO, M. S. G. **A violência entre a inclusão e a exclusão social**. In: CONGRESSO



SOCIEDADE BRASILEIRA DE SOCIOLOGIA, 7. Brasília: SBS, 1997.

RIBEIRO, E. e CANO, I. Vitimização letal e desigualdade no Brasil: evidências em nível municipal. **Civitas-Revista de Ciências Sociais**, 2016, 16.2: 285-305.

RIBEIRO, L. M. L. Uma análise da qualidade dos dados do SINESPJC. In: FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FBSP. **Anuário brasileiro de segurança pública**. Edição VI. São Paulo, 2012.

ROLNIK, R. Exclusão Territorial e Violência: O Caso do Estado de São Paulo. **Seguridad ciudadana, espejismo o realidad?**, p. 317-342, 2002.

SANTOS, J. K. S. dos. **Índice geral de criminalidade bayesiano para o estado de Sergipe**. Aracaju, SE: 2019. 108 f. Monografia (Bacharelado em Estatística), Universidade Federal de Sergipe, 2019. Disponível em: <https://ri.ufs.br/handle/riufs/12203>. Acesso em: 12 de outubro de 2020.

SANTOS, M. **Por uma Geografia Nova**. São Paulo: Hucitec, Edusp, 1978.

SÃO PEDRO, R. **Facções criminosas prisionais, violência e criminalidade na semidemocracia brasileira**. Editora Dialética, 2022.

SILVA, A.; EUGÊNIA, E.; LARISSA, R. Qualidade de vida. **Revista Saúde e Meio Ambiente**, v. 14, n. 1, p. 01-15, 2022.

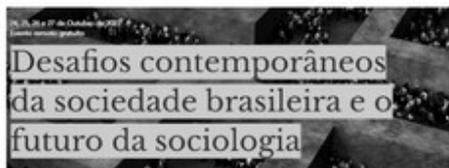
SOARES, L. E. **Justiça: pensando alto sobre violência, crime e castigo**. HarperCollins Brasil, 2013.

\_\_\_\_\_.; BILL, M. V.; ATHAYDE, Celso. **Cabeça de porco**. Editora Objetiva, 2005.

TINÔCO, L. Opinião: um pensar sobre a violência em Sergipe. **Jusbrasil Notícias**. Ministério Público Federal: 2017. Disponível em: <https://mpf.jusbrasil.com.br/noticias/401018536/opinio-um-pensar-sobre-a-violencia-em-sergipe>. Acesso em: 23 mar. 2019.

TOBLER, W. Cellular geography. In: Gale, S.; O. G. (Ed). **Philosophy in geography**. Dordrecht: Reidel, 1979. p. 379-386

UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME - UNODC. **Global Study on Homicide** 2019. Disponível em: <https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/gsh/Booklet1.pdf>. Acesso em: 16 de outubro de 2020.



ZALUAR, A. Um debate disperso: violência e crime no Brasil da redemocratização. **São Paulo em perspectiva**, v. 13, n. 3, p. 3-17, 1999.

\_\_\_\_\_. Oito temas para debate: violência e segurança pública. **Sociologia, problemas e práticas**, n.º 38, 2002, pp. 19 -24, 2002.

\_\_\_\_\_. **Integração perversa: pobreza e tráfico de drogas**. FGV Editora, 2004.

WAISELFISZ, J. J. **Mapa da violência 2012: Crianças e adolescentes do Brasil**. Rio de Janeiro: CEBELA, FLACSO: 2012.

\_\_\_\_\_. **Mapa da violência 2013: Mortes matadas por armas de fogo**. Rio de Janeiro: CEBELA, FLACSO: 2013.

\_\_\_\_\_. **Mapa da violência 2014: Juventude Viva. Os jovens do Brasil**. Brasília: SEPPIR/PR, 2014.

\_\_\_\_\_. **Mapa da violência 2015: Homicídios de mulheres no Brasil**. Brasília: SEPPIR/PR, 2015.

\_\_\_\_\_. **Mapa da violência 2015: Adolescentes de 16 e 17 anos no Brasil**. Rio de Janeiro: FLACSO: 2015.

\_\_\_\_\_. **Mapa da violência 2015: Juventude Viva. Mortes matadas por armas de fogo**. Brasília: SEPPIR/PR, 2015.

\_\_\_\_\_. **Mapa da violência 2016: Homicídios por armas de fogo no Brasil**. Rio de Janeiro: FLACSO: 2016.